

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 011/2025, em 16 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a designação de servidora para exercer, cumulativamente, a função de CONTROLADORA INTERNA da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando o disposto na Resolução nº 001/2013 e na Lei Municipal nº 511/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a Servidora ADRIANA DA TRINDADE BORGES, para exercer a função de CONTROLADORA INTERNA na Câmara Municipal de Santana do Seridó, a quem compete desempenhar, cumulativamente com as funções do cargo que exerce, as atribuições estabelecidas pela Resolução nº 001/2013 e no Art. 4º, da Lei Municipal nº 511/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, cessando os efeitos da Portaria nº 070, de 16/12/2024. Santana do Seridó/RN, 16 de janeiro de 2025.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA

Código Identificador: 18682347

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/02/2025.

EDIÇÃO 2096. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>